



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal Projeto de Lei visando instituir o Ticket Alimentação para os funcionários públicos municipais, tão logo finalize o prazo impeditivo de constituição de direitos e vantagens estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de março de 2020.

O Servidor Público Municipal precisa ser valorizado. Sabemos que a própria Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, além de outras leis e, ainda, a escassez de recursos, são limitadores da gestão pública e impede que mais benefícios possam ser ofertados aos servidores públicos.

Especificamente, o artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 173/2020, proíbe, até 31 de dezembro de 2021, de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública.

Sendo assim, pedimos providência no sentido de que decorrido o prazo supra mencionado, o Prefeito Municipal inicie o procedimento para que os Vereadores possam aprovar os possíveis direitos e vantagens acima, bem como, o ticket alimentação, em favor dos nobres Servidores Públicos do Município de Conceição do Castelo.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 13 de julho de 2021.

  
**SAULO MARETO**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

**Processo:** 8012/2021

**Processo:** 8013/2021

**Tipo:** Pedido de Providência: 231/2021

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 13/07/2021 11:25:04

**Procedência:** Saulo Mareto

**Assunto:** Sugere que seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal Projeto de Lei visando instituir o Ticket Alimentação para os funcionários públicos municipais, tão logo finalize o prazo impeditivo de constituição de direitos e vantagens estabelecidos na Lei Complementar Federal nº173, de 27 de março de 2020.

---